



**DECRETO N° 32.357, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidora para exercer a Função Gratificada – FG 03 – Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023, e atendendo solicitação contida no processo administrativo protocolado eletronicamente sob o nº 703/2026, **DECRETA**:

**Art. 1º** – Fica designada a servidora **Regina Ramos Soares Stefenoni** – **Matrícula 111796**, para exercer a Função Gratificada – FG 03 – Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Sinalização Viária, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

**Art. 2º** – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de janeiro de 2025

RENZO DE  
VASCONCELOS:0549  
6770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:054967707  
00

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

